

PORTARIA Nº. 181/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA  
AO SERVIDOR MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 10 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 477.988 - SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 327.658.279-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº. 132/2008 de 18 de março de 2008, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de março de 2015.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

*Órgão Oficial do Município de Iporã*

*Edição nº. 0707 Páginas: 48/49 Ano: IV*

*Data: 13/03/2015*

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: C4B0FAD0*

Iporã-(PR), 12 de março de 2015.

*ROBERTO DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*